



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

INDICAÇÃO Nº 033/2021

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO,
Presidente desta Colenda **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Sr.
PREFEITO MUNICIPAL, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

A IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, é composta por agentes governamentais e não-governamentais que visam a formulação, fiscalização e execução de políticas voltadas para as mulheres;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelo Conselho Nacional da Mulher em 2015 identificou-se que no Brasil existem apenas 420 conselhos municipais;

CONSIDERANDO que os conselhos constituem um importante instrumento de consolidação da democracia representativa e de controle de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero se apresenta como um dos desafios mais importantes ao qual o poder público brasileiro deve responder;

CONSIDERANDO, por fim, que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, envia ofício a esta Casa de Leis (segue anexo), destacando a importância da implementação de um Conselho Municipal voltado aos Direitos das Mulheres neste Município.

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie o mais rápido possível a implementação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em nosso Município.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Sabendo da necessidade em promover a busca da defesa dos direitos das mulheres e meninas em nosso Município, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 30 de março de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador

